



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2007

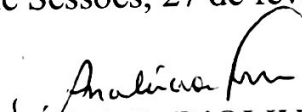
**Defere o pedido de acumulação de férias
do Exmo. Juiz Aldemiro Rezende
Dantas Júnior.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juizes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-1001/1994,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, relativas ao exercício de 2006 (1º e 2º períodos) com as de 2007.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2007


ANANÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Desembargador Federal do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência